



## MAPA DE RISCO

O mapa de risco da contratação será retratado no tópico abaixo, por meio do documento elaborado para a identificação dos principais riscos que permeiam o procedimento, contendo as ações de controle, prevenção e mitigação de impactos, materializando-se no mapa de risco da contratação.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Transporte Escolar Rural e Transporte de Passageiros residentes na Zona Rural do Município de Piedade do Rio Grande/MG.

### Fase – Planejamento

| RISCO                                                              | DESCRIÇÃO DO IMPACTO                                                                                                                                             | AÇÃO PREVENTIVA RESPONSÁVEL                                                                                                                                                                                                                                                 | AÇÃO DE CONTINGÊNCIA RESPONSÁVEL                                                                                                                                   |
|--------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1- Incorreta identificação da demanda                              | Instrução processual inadequada                                                                                                                                  | Identificar corretamente os setores responsáveis.<br>Verificar corretamente a demanda.<br>Envolver os setores na instrução inicial do processo, solicitando ratificação ou retificação dos objetos.                                                                         | Quando detectado o erro quanto a real necessidade da demanda, parar o processo no estágio em que se encontrar e proceder com a retificação dos artefatos técnicos. |
| 2- Falta de designação ou designação incorreta de responsáveis     | Falta de análise dos instrumentos processuais.<br>Falta de verificação da necessidade a ser atendida. Falta de dimensionamento correto do objeto a ser licitado. | Identificar corretamente os setores responsáveis, que devem participar de forma intensiva da instrução processual.                                                                                                                                                          | Análise prévia do objeto a ser licitado, direcionando para as equipes corretas.                                                                                    |
| 3- Estudos preliminares incorretos.                                | Instrução processual inadequada. Falha no atendimento das necessidades da área demandante.                                                                       | Identificar corretamente os setores responsáveis. Solicitar indicação de responsáveis técnicos e demandantes. As indicações deverão ser compostas por servidores com conhecimento técnico do objeto, de legislação pertinente ao objeto e dos procedimentos da contratação. | Análise prévia do objeto a ser licitado, direcionando para as equipes responsáveis acompanharem a instrução processual.                                            |
| 4- Estimativa inadequada de quantitativo do objeto a ser licitado. | Falha no atendimento das necessidades da área demandante do serviço. Impossibilidade de aditivo contratual (acréscimo ou supressão).                             | Adequado levantamento das reais necessidades da área demandante do serviço. Envolver setores responsáveis na instrução inicial do processo, solicitando ratificação ou retificação dos objetos.                                                                             | Análise de possibilidade de aditivo contratual, levando em consideração a porcentagem estabelecida para acréscimos ou supressões do objeto em questão.             |
| 5- Fracasso da licitação/certame                                   | Atrasos da execução do objeto                                                                                                                                    | Realizar o adequado levantamento das necessidades de execução com preços compatíveis e atualizados ao valor de mercado.                                                                                                                                                     | Formar grupo de trabalho com conhecimento técnico e com experiência, com conhecimento das condições necessárias para definição da contratação.                     |
| 6- Impugnação do certame                                           | Atraso na contratação da empresa e consequentes dificuldades para o setor demandante                                                                             | Elaborar o edital ou aviso de contratação corretamente. Atentar as normas e legislações vigentes ao elaborar o instrumento. Compatibilizar informações com o Termo de Referência.                                                                                           | Treinamento da equipe de apoio                                                                                                                                     |

### Fase – Gestão contratual e execução do objeto contratado

| RISCO | DESCRIÇÃO DO IMPACTO | AÇÃO PREVENTIVA RESPONSÁVEL | AÇÃO DE CONTINGÊNCIA RESPONSÁVEL |
|-------|----------------------|-----------------------------|----------------------------------|
|-------|----------------------|-----------------------------|----------------------------------|



|                                                                 |                                                                                                                 |                                                                                                               |                                                                                                                                              |
|-----------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1- Execução do objeto contratual em desacordo com o Contrato    | Falha no atendimento das necessidades do Município. Solução diversa da proposta nos instrumentos convocatórios. | Fiscalização a ser realizada pela CONTRATANTE. Determinação clara do objeto contratual.                       | Durante a vigência do contrato, instauração de procedimento de inadimplência contratual, com vistas à aplicação de penalidades contratuais.  |
| 2- Atrasos na execução do contrato ou baixa produtividade       | Aumento do custo e demora na entrega dos serviço.                                                               | Fiscalização a ser realizada pela CONTRATANTE.                                                                | Durante a vigência do contrato, instauração de procedimento de inadimplência contratual, com vistas à aplicação das penalidades contratuais. |
| 3- Contratação de empresa sem capacidade de executar o contrato | Dificuldades na execução contratual, com o não cumprimento adequado do objeto.                                  | Realizar análise criteriosa da qualificação da empresa.                                                       | Avaliar adequadamente a empresa.                                                                                                             |
| 5- Execução do objeto em desacordo com o contrato               | Não atendimento da demanda do órgão.                                                                            | Realização de gestão e fiscalização adequada.                                                                 | Capacitação da equipe de fiscalização, se for o caso                                                                                         |
| 6- Falta de pagamento à contratada                              | Insatisfação da contratada. Descumprimento contratual.                                                          | Realizar a análise prévia do orçamento. Realizar gerenciamento e controle do orçamento destinado ao contrato. | Verificar periodicamente o desempenho financeiro do contrato e capacidade de desembolso do órgão                                             |
| 7- Risco de acidentes de trabalho                               | Incapacidade laborativa do profissional contratado                                                              | Exigir profissionais qualificados e o cumprimento das normas de segurança do trabalho                         | Acompanhar e fiscalizar o uso de EPI's                                                                                                       |

No caso de atrasos na execução do contrato caso fique constatado culpa exclusiva do CONTRATADO deve ser providenciada a dedução dos serviços previstos e, se for o caso providenciar o devido ressarcimento e rescisão contratual.

Município de Piedade do Rio Grande, 07 de abril de 2025.

**Cildeia Rezende Monteiro**  
Secretária Municipal de Educação

**Ramon Waldemar Silva**  
Secretário Municipal de Administração



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7EF7-E037-93CE-85D6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RAMON WALDEMAR SILVA (CPF 136.XXX.XXX-70) em 07/04/2025 09:30:25 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://piedade.doriogrande.1doc.com.br/verificacao/7EF7-E037-93CE-85D6>